



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Proteção de Plantas

EDITAL Nº 01 /2026 – PPG em Proteção de Plantas

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE PARA O COLEGIADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROTEÇÃO DE PLANTAS**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Proteção de Plantas (PPGPP), da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Geral da UFAL, o Regimento do Programa e as normas da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), torna público o presente edital para a realização de eleição de **representante discente** para composição do Colegiado do Programa, conforme as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo eleitoral para a escolha de 01 (um) representante discente titular e 01 (um) suplente para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Proteção de Plantas.

O mandato dos representantes discentes será de 02 (dois) ano, permitida recondução conforme previsto no Regimento do Programa.

2. DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se discentes que atendam aos seguintes requisitos:

- I – estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Proteção de Plantas da UFAL;
- II – não estar com matrícula trancada no período da eleição;

III – não estar em processo de desligamento do Programa;

IV – ter disponibilidade para participar das reuniões do Colegiado.

As candidaturas deverão ser apresentadas em chapa, composta por 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente.

Ambos os candidatos deverão ser discentes regularmente matriculados no Programa.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições das chapas serão realizadas no período de 01 de abril de 2026 a 13 de abril de 2026.

A inscrição deverá ser feita mediante envio dos seguintes documentos:

I – formulário de inscrição devidamente preenchido;

II – comprovante de matrícula dos candidatos;

III – breve carta de apresentação da chapa (opcional).

A documentação deverá ser encaminhada para o e-mail da Secretaria do Programa: ppgpp@ceca.ufal.br.

A homologação das inscrições será divulgada na página eletrônica do Programa e/ou nos canais oficiais de comunicação em 14 de abril de 2026.

4. DOS ELEITORES

São eleitores todos os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Proteção de Plantas da UFAL.

Cada eleitor terá direito a 01 (um) voto.

5. DA VOTAÇÃO

A votação será realizada no dia 20 de abril de 2026, das 10 h às 16 h.

O processo de votação poderá ocorrer por meio eletrônico, através de formulário ou sistema institucional disponibilizado pelo Programa, ou presencialmente na Secretaria do Programa.

O formato da votação será divulgado previamente pela Coordenação do Programa.

6. DA APURAÇÃO E RESULTADO

A apuração dos votos será realizada pelo Colegiado do Programa.

Será considerada eleita a chapa que obtiver maior número de votos válidos.

Em caso de empate, será considerada eleita a chapa cujo candidato titular tenha maior

tempo de vínculo com o Programa.

O resultado preliminar será divulgado no site ou nos canais oficiais do Programa em 22 de abril de 2026.

7. DOS RECURSOS

Caberá recurso contra o resultado preliminar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após sua divulgação.

Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa por meio do e-mail ppgpp@ceca.ufal.br.

O resultado definitivo será divulgado após a análise dos recursos.

8. DA POSSE

A chapa eleita será homologada pelo Colegiado do Programa.

O início do mandato ocorrerá na primeira reunião subsequente do Colegiado do Programa.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Proteção de Plantas.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió – AL, 31 de março de 2026.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Proteção de Plantas

Sarah Jacqueline Cavalcanti da Silva

Coordenadora

Programa de Pós-graduação em Proteção de Plantas

Universidade Federal de Alagoas – UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Proteção de Plantas

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Etapa	Data
Publicação do edital	31/03/2026
Período de inscrição das chapas	01/04/2026 a 13/04/2026
Homologação das candidaturas	14/04/2026
Período de campanha	15/04/2026 a 19/04/2026
Dia da votação	20/04/2026
Divulgação do resultado preliminar	22/04/2026
Prazo para recursos	até 24 horas após resultado
Divulgação do resultado final	27/04/2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Proteção de Plantas

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Programa de Pós-Graduação em: _____

Título da Chapa (opcional): _____

CANDIDATO(A) A REPRESENTANTE DISCENTE – TITULAR

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: () Mestrado () Doutorado

E-mail: _____

Telefone: _____

CANDIDATO(A) A REPRESENTANTE DISCENTE – SUPLENTE

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: () Mestrado () Doutorado

E-mail: _____

Telefone: _____

Declaramos que aceitamos concorrer à representação discente junto ao Colegiado do Programa.

Assinatura do candidato(a) titular: _____

Assinatura do candidato(a) suplente: _____

Data: ____ / ____ / ____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Proteção de Plantas

ANEXO II – CÉDULA DE VOTAÇÃO

Eleição de Representante Discente – Colegiado do Programa

Programa de Pós-Graduação em:

Data:

INSTRUÇÃO: assinale apenas uma opção.

()	Chapa: _____
()	Voto em branco

Obs. Deve ser numerada e identificada com o carimbo do PPG-PP



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Proteção de Plantas

ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2026, às _____ horas, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral designada para conduzir o processo de eleição de representante discente para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em _____ da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, conforme previsto no Edital nº ____/2026.

Encerrado o período de votação, procedeu-se à apuração dos votos, obtendo-se o seguinte resultado:

Chapa	Número de votos
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Votos em branco: _____

Votos nulos: _____

Total de votantes: _____

Após a conferência dos votos, a Comissão Eleitoral declara como vencedora a chapa: _____, composta por:

Representante discente titular: _____

Representante discente suplente: _____

Não havendo outras ocorrências relevantes durante o processo de apuração, lavra-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Maceió – AL, ____ de _____ de 2026.

Presidente da Comissão Eleitoral

Membro da Comissão Eleitoral

Membro da Comissão Eleitoral



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Proteção de Plantas

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2026, durante reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em _____ da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, foi apreciado o resultado do processo eleitoral destinado à escolha de representante discente para compor o referido Colegiado, conforme Edital nº ____/2026.

Após análise da ata de apuração e não havendo impedimentos ou recursos pendentes, o Colegiado deliberou pela homologação do resultado da eleição, declarando eleita a seguinte chapa:

Representante discente titular: _____

Representante discente suplente: _____

O mandato terá início em ____/____/____ e término em ____/____/____, conforme disposto no regimento do Programa.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Maceió – AL, ____ de _____ de 2026.

Coordenador(a) do Programa

Representante da Comissão Eleitoral

Secretaria do Programa



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Proteção de Plantas

LISTA DE PRESENÇA – ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE

Eleição de Representante Discente para o Colegiado

Data da votação: ____ / ____ / _____

Local da votação: _____

Nº	Nome do Discente	Matrícula	Assinatura
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Proteção de Plantas

MAPA OFICIAL DE APURAÇÃO DOS VOTOS

Eleição de Representante Discente para o Colegiado

Edital nº: _____ / 2026

Data da votação: ____ / ____ / _____

Data da apuração: ____ / ____ / _____

Chapa	Representante Titular	Representante Suplente	Nº de Votos
Chapa 1			
Chapa 2			
Chapa 3			

Resumo da votação

Votos válidos: _____

Votos em branco: _____

Votos nulos: _____

Total de votantes: _____

Resultado da eleição

Chapa eleita: _____

Representante discente titular: _____

Representante discente suplente: _____

Comissão Eleitoral

Presidente:

Membro:

Membro:

Maceió – AL, ____ de _____ de 2026.